



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **EXTRATOS DE PORTARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AOHB4LRWYAQ1B+FRTBIJ3Q

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora da Ata;
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);
- III – Edenya Karine Ramos Menezes - Fiscal da Ata;
- IV – Jardiane de Souza – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º 033/2021/FMAS, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. 011/2021/FMAS.

CONTRATADO: ESM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL IEIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO**, para serem entregues as gestantes atendidas pelo Programa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/SCFV**. Do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2021 a 30/12/2022

DATA DA PORTARIA: 03 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora da Ata;
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);
- III – Edenya Karine Ramos Menezes - Fiscal da Ata;
- IV – Jardiane de Souza – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº. 034/2021/FMAS, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 011/2021/FMAS.

CONTRATADO: AJS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO, para serem entregues as gestantes atendidas pelo Programa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/SCFV. Do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2021 a 30/12/2022

DATA DA PORTARIA: 03 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora da Ata;
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);
- III – Edenya Karine Ramos Menezes - Fiscal da Ata;
- IV – Jardiane de Souza – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº. 035/2021/FMAS, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 011/2021/FMAS.

CONTRATADO: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO**, para serem entregues as gestantes atendidas pelo Programa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/SCFV**. Do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2021 a 30/12/2022

DATA DA PORTARIA: 03 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora da Ata;
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);
- III – Edenya Karine Ramos Menezes - Fiscal da Ata;
- IV – Jardiane de Souza – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço nº. 036/2021/FMAS, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 011/2021/FMAS.

CONTRATADO: AJM SANTANA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO**, para serem entregues as gestantes atendidas pelo Programa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/SCFV**. Do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2021 a 30/12/2022

DATA DA PORTARIA: 03 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Mateus Ferreira dos Santos - Fiscal do Contrato;
- IV – Flodoaldo Jorge de Moura - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 001/2022/PMBC, decorrente de Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 48/2021.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços, em todo Estado de Sergipe, de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em rede especializada de serviços, com tecnologia de cartão SMART ou MAGNÉTICO, em caráter contínuo e ininterrupto, para a frota de veículos pertencentes ao Município de Barra dos Coqueiros

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2022 a 03/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 03 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);

III – Lucas Iann Santos Moura - Fiscal do Contrato;

IV – Andréa Carla de Oliveira Santos - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 002/2022/PMBC, decorrente de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021/PMBC.

CONTRATADO: OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de acordo com as especificações constantes do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021 – PM BARRA DOS COQUEIRO/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2022 a 03/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 03 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Viviane Maria Bernardo Bispo - Fiscal do Contrato;
- IV – Jose Salvador de Jesus - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 003/2022/PMBC, decorrente de da Dispensa de Licitação n.º 26/2021.

CONTRATADO: MARIO ROBERTO LEÃO FERREIRA

OBJETO: Objeto a locação de imóvel situado no endereço na Praça da Matriz, quadra 25, lote 233, n.º 105, Bairro Atalaia Nova, CEP: 49.140-000, cadastro imobiliário nº 03.01.025.0233.00001, destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal Especial do Povoado Atalaia Nova no Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2022 a 03/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 03 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Taís Fernandina Queiroz - Fiscal do Contrato;
- IV – Jose Aleksandro dos Santos - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 001/2022/FMS, decorrente de Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 48/2021.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços, em todo Estado de Sergipe, de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em rede especializada de serviços, com tecnologia de cartão SMART ou MAGNÉTICO, em caráter contínuo e ininterrupto, para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2022 a 03/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 03 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Lucas Iann Santos Moura - Fiscal do Contrato;
- IV – Andréa Carla de Oliveira Santos - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 002/2022/FMS, decorrente de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021/PMBC.

CONTRATADO: OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de acordo com as especificações constantes do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2021 - PM BARRA DOS COQUEIRO/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2022 a 03/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 03 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 010/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Mateus José Alves Gomes– Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal do Contrato;**
- IV – Denize dos Santos - Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 001/2022/FMAS**, decorrente de **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 48/2021**.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA .

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços, em todo Estado de Sergipe, de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em rede especializada de serviços, com tecnologia de cartão SMART ou MAGNÉTICO, em caráter contínuo e ininterrupto, para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2022 a 03/01/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 011/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Lucas Iann Santos Moura - Fiscal do Contrato;
- IV – Andréa Carla de Oliveira Santos - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 002/2022/FMAS, decorrente de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021/PMBC.

CONTRATADO: OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de acordo com as especificações constantes do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2021 - PM BARRA DOS COQUEIRO/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2022 a 03/01/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 012/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;
- IV – Gilson Sérgio Matos Reis - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 003/2022/FMAS, decorrente de Dispensa de Licitação n.º 04/2021/FMAS.

CONTRATADO: LIVIA FURTADO ALMEIDA

OBJETO: Objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Tom Jobim (Antiga Rua U), nº 02 Lote 28, Quadra 17, Conjunto Prisco Viana, bairro Centro., no Município de Barra dos Coqueiros, cadastro imobiliário nº 02.01.029.0009.00001 para abrigar as instalações do Programa Bolsa Família do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2022 a 03/01/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 013/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);

III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;

IV – Gilson Sérgio Matos Reis - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 004/2022/FMAS**, decorrente de **Dispensa de Licitação n.º 05/2021/FMAS**.

CONTRATADO: MARCUS VINICIUS BARBOZA ALMEIDA

OBJETO: Objeto a locação de imóvel situado no endereço Avenida Canal, nº 01, Conjunto Prisco Viana, bairro Centro., no Município de Barra dos Coqueiros, cadastro imobiliário nº 02.01.032.0716.001000 para abrigar as instalações do Gabinete da Secretaria e Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2022 a 03/01/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 014/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Superintendência Municipal de Transito e Transporte de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Adriana Lima Gomes - Fiscal do Contrato;**
- IV – Wezia de Oliveira Lopes - Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 001/2022/SMTT**, decorrente de **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 48/2021**.

COTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços, em todo Estado de Sergipe, de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em rede especializada de serviços, com tecnologia de cartão SMART ou MAGNÉTICO, em caráter contínuo e ininterrupto, para a frota de veículos pertencentes ao Município de Barra dos Coqueiros

VIGÊNCIA DA ATA: 03/01/2022 a 03/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 03 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 015/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Superintendência Municipal de Transito e Transporte de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);

III – Lucas Iann Santos Moura - Fiscal do Contrato;

IV – Andréa Carla de Oliveira Santos - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 002/2022/SMTT, decorrente de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021/PMBC.

CONTRATADO: OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de acordo com as especificações constantes do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021 - PM BARRA DOS COQUEIRO/SE.

VIGÊNCIA DA ATA: 03/01/2022 a 03/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 03 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 016/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora Da Ata ;
- II – Naira Fernanda do Nascimento Pereira - Fiscal da Ata
- III – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal da Ata;
- IV- Gilson Sérgio Matos Reis - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º 007/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 41/2021.

CONTRATADO: VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, assim como em logradouros públicos, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Orçamento de Sergipe, doravante denominada ORSE, destinado a Prefeitura do Município de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e SMTT.

VIGÊNCIA DA ATA : 05/01/2022 a 05/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 05 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 017/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Maria Augusta Moura - Fiscal do Contrato;
- IV – Sheyla Fagundes Santa Bárbara - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 004/2022/PMBC, decorrente de da Dispensa de Licitação n.º 002/2022/PMBC.

CONTRATADO: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de programas de informática (softwares administrativos), referente aos sistemas de: Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Contra Cheque Web; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados da administração pública do município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 05/07/2022.

DATA DA PORTARIA: 06 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 018/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Luan Henrique Nascimento Campos - Fiscal do Contrato;
- IV – Pedro Samuel Lima dos Santos - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 005/2022/PMBC, decorrente de da Dispensa de Licitação n.º 001/2022/PMBC.

CONTRATADO: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de programas de informática (softwares administrativos), para os Órgãos da administração pública do Município de Barra dos Coqueiros/SE, referente aos sistemas de: Contabilidade Pública (Planejamento LOA; Planejamento PPA; Planejamento LDO; Responsabilidade Fiscal; Gestão de Patrimônio Público; Almoxarifado; Sistema de Compras e Licitações e Sistema de Contratos e Convênios; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados da administração pública do município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 05/07/2022.

DATA DA PORTARIA: 06 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 019/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III - Bruna Lorena Costa Marinho - Fiscal do Contrato;
- IV - Raquel Anjos de Vasconcelos - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 006/2022/PMBC, decorrente de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2022/PMBC.

CONTRATADO: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contrato destina-se a cessão de uso dos programas de computador denominados PROGETEC - Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição e PREVFOLHA – Programa de Folha de Pagamento Previdenciária para gerenciamento dos dados previdenciários dos servidores públicos municipais de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 06/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 06 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 020/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);

III – Viviane Almeida Gois - Fiscal do Contrato;

IV – Tania de Oliva Mota - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 007/2022/PMBC, decorrente de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022/PMBC.

CONTRATADO: RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANTANA BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA.

OBJETO: Objeto a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área jurídica e o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas para este município, compreendendo a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Saúde e a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 06/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 06 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 021/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Famária dos Santos Conrado - Fiscal do Contrato;
- IV – Lais Marcelle Silva Torres - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 008/2022/PMBC, decorrente de Dispensa de Licitação nº 003/2022/PMBC.

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

OBJETO: A contratação de empresa especializada para Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional à distância com foco na Implantação da Metodologia de Gestão da Arrecadação do Imposto de Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, com foco na melhoria da administração tributária, principalmente no que diz respeito às receitas próprias, baseada na implementação de uma metodologia eficaz que compreende diversas ferramentas eletrônicas de apoio à gestão.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 06/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 06 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 022/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);

III – Benigna Conceição da Silva - Fiscal do Contrato;

IV – André de Melo Cabral - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 009/2022/PMBC, decorrente de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022/PMBC.

CONTRATADO: AT CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, assim como acompanhamento de processos junto ao TCE/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022/PMBC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 06/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 06 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 024/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III – José Oscar dos Santos Junior - Fiscal do Contrato;
- IV – Rosilene Melo dos Santos - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 003/2022/FMS, decorrente de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022/FMS .

CONTRATADO: AT CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, assim como acompanhamento de processos junto ao TCE/SE para o Fundo Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 06/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 06 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 025/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Nare Marcelina da Silva - Fiscal do Contrato;**
- IV – Lara Salles Dias Santos - Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 004/2022/FMS**, decorrente de **Dispensa de Licitação n.º 002/2022/FMS**.

CONTRATADO: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares administrativos), para os Órgãos da administração pública do Município de Barra dos Coqueiros/SE, referente aos sistemas de: Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Contra Cheque Web; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados da administração pública do município de Barra dos Coqueiros/Se, compreendendo o Fundo Municipal de Saúde, que integrarão o Sistema de Registro de Preços.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 05/07/2022.

DATA DA PORTARIA: 06 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 026/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);**
- III –Johadson Almeida da Conceição - Fiscal do Contrato;**
- IV – Emelly Araujo Silva - Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 005/2022/FMS**, decorrente de **Dispensa de Licitação n.º 001/2022/FMS**.

CONTRATADO: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares administrativos), para os Órgãos da administração pública do Município de Barra dos Coqueiros/SE, referente aos sistemas de: Contabilidade Pública (Planejamento LOA; Planejamento PPA; Planejamento LDO; Responsabilidade Fiscal; Gestão de Patrimônio Público; Almoxarifado; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados da administração pública do município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 05/07/2022.

DATA DA PORTARIA: 06 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 027/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Gilson Sérgio Matos Reis - Fiscal do Contrato;
- IV – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 005/2022/FMAS, decorrente de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022/FMAS.

CONTRATADO: AT CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, assim como acompanhamento de processos junto ao TCE/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022/FMAS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 06/01/2023

DATA DA PORTARIA: 06 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 028/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Ruy Carlos Almeida Oliveira - Fiscal do Contrato;**
- IV – Gilson Sérgio Matos Reis - Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 006/2022/FMAS, decorrente de Dispensa de Licitação n.º 002/2022/FMAS.

CONTRATADO: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Objeto a contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares administrativos), referente aos sistemas de: Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Contra Cheque Web; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados da administração pública do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 05/07/2022

DATA DA PORTARIA: 06 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 029/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;**
- IV – Gilson Sérgio Matos Reis - Fiscal do Contrato (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 007/2022/FMAS, decorrente de Dispensa de Licitação n.º 001/2022/FMAS.

CONTRATADO: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de programas de informática (softwares administrativos), referente aos sistemas de: Contabilidade Pública (Planejamento LOA; Planejamento PPA; Planejamento LDO; Responsabilidade Fiscal; Gestão de Patrimônio Público; Almoxarifado; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados da administração pública do município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 05/07/2022

DATA DA PORTARIA: 06 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 030/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Superintendência Municipal de Transito e Transporte de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Adriana Lima Gomes - Fiscal do Contrato;
- IV – Laise Santos Teles – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 003/2022/SMTT, decorrente de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/SMTT**.

CONTRATADO: AT CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, assim como acompanhamento de processos junto ao TCE/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2022/SMTT.

VIGÊNCIA DA ATA: 06/01/2022 a 06/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 06 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 031/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Superintendência Municipal de Transito e Transporte de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);

III – Luiz Augusto Oliveira – Fiscal do Contrato;

IV – Jéssica Silveira Silva –Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 004/2022/SMTT, decorrente de Dispensa de Licitação n.º 002/2022/PMBC.

CONTRATADO: AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de programas de informática (softwares administrativos), referente aos sistemas de: Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Contra Cheque Web; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados da administração pública do município de Barra dos Coqueiros/Se,.

VIGÊNCIA DA ATA: 06/01/2022 a 05/07/2022.

DATA DA PORTARIA: 06 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 032/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Superintendência Municipal de Transito e Transporte de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Adriana Lima Gomes - Fiscal do Contrato;
- IV – Laise Santos Teles – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 005/2022/SMTT, decorrente de Dispensa de Licitação n.º 001/2022/PMBC.

CONTRATADO: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de programas de informática (softwares administrativos), para os Órgãos da administração pública do Município de Barra dos Coqueiros/SE, referente aos sistemas de: Contabilidade Pública (Planejamento LOA; Planejamento PPA; Planejamento LDO; Responsabilidade Fiscal; Gestão de Patrimônio Público; Almoarifado; Sistema de Compras e Licitações e Sistema de Contratos e Convênios; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados da administração pública do município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DA ATA: 06/01/2022 a 05/07/2022.

DATA DA PORTARIA: 06 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 033/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Roberto Fernandes dos Santos Junior - Fiscal do Contrato;**
- IV – Jucimara Silveira de Oliveira - Fiscal do Contrato;**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 011/2022/PMBC**, decorrente de **Dispensa de Licitação n.º 004/2022**.

CONTRATADO: WOLFRAN DA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel na Travessa Flora Reis, nº 140, Centro, CEP: 49.140.000, na cidade de Barra dos Coqueiros/SE, cadastro imobiliário nº 03.01.025.0233.00001, destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Maria Helena Reis de Moura e Centro Cultural, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Barra dos Coqueiros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/01/2022 a 10/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 10 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 034/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Tatyane Andrade dos Santos - Fiscal do Contrato;
- IV – Taís Fernandina Queiroz - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 006/2022/FMS, decorrente de Dispensa de Licitação n.º 003/2022/FMS.

CONTRATADO: LAVANDERIA ALDA LTDA

OBJETO: Objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar e processamento de roupas de serviços de saúde, em todas as suas etapas desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas compreendendo: coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, distribuição, no Hospital de pequeno porte de Barra dos Coqueiros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2022 a 14/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 14 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 035/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende – Gestora do Contrato;

II – Naira Fernanda do Nascimento Pereira - Fiscal do Contrato;

III – Maria de Lourdes Oliveira Vitório Alves - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 012/2022/PMBC**, decorrente de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021/PMBC**.

CONTRATADO: VERDE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Objeto a execução de serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra da EMEF - Escola Municipal do Ensino Fundamental Maria do Céu de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2022 a 14/04/2022.

DATA DA PORTARIA: 14 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 036/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Maria de Lourdes Oliveira Vitório Alves - Fiscal do Contrato;
- IV – Kleane Oliveira de França - Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 013/2022/PMBC, decorrente de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2022/PMBC.

CONTRATADO: APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – ME.

OBJETO: Objeto a aquisição de Livros didáticos para o ensino fundamental 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano, (alunos e professores) para o ano de 2022, "Coleção Novo Lendo Você Fica Sabendo", letramento e alfabetização e Projeto Tema-tempo de mais aprender -letramento e alfabetização da editora aprender mais e para Educação Infantil para uma melhor proposta curricular da Secretaria de Educação do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/01/2022 a 18/04/2022.

DATA DA PORTARIA: 18 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 037/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora da Ata;
- II - Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);
- III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata ;
- IV – André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);
- V – Adriano Santos de França - Fiscal da Ata;
- VI – Karolaine Fernandes Santana Santos - Fiscal da Ata (suplente).
- VII– Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;
- VIII – Neide Santos Ferreira – Fiscal da Ata (Suplente);
- VX – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Ata;
- X – Joice Kelly dos Santos Silva – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º 013/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 50/2021/PMBC.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

OBJETO: Objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de resma de papel A4 para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, e Secretarias partícipes.

VIGÊNCIA DA ATA: 18/01/2022 a 18/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 18 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 038/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora da Ata
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);
- III – Rosilene Melo dos Santos - Fiscal da Ata;
- IV – Danielle Soares Cruz – Fiscal da Ata (suplente).
- V – Tatyane Andrade dos Santos - Fiscal da Ata;
- VI – Taís Fernandina Queiroz - Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º 001/2022/FMS, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. 042/2021/FMS.

CONTRATADO: ODERICH ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada (almoço e jantar) e bebida não alcoólica (garrafa de suco de 300ml, refrigerante em lata de 350ml, ou garrafa de café com leite de 300ml, para atender às atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/01/2022 a 18/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 18 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 039/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora do Contrato;
- II – Elizabeth Vieira Pessoa - Fiscal do Contrato (suplente);
- III – José Carlos de Jesus - Fiscal do Contrato;
- IV – Antônio Carlos Silva Dos Santos – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 015/2020/PMBC, decorrente de Pregão Presencial n.º 036/2019/PMBC.

CONTRATADO: Via Norte Construções e Serviços de Locação de Mão-de-obra Eireli

OBJETO: Locação de Mão-de-obra Eireli, cujo objeto é a execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias e logradouros públicos do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

VIGÊNCIA DA ATA: 08/01/2022 a 08/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 18 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 040/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora da Ata ;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor da Ata (Suplente);
- III – Talita Santos Costa - Fiscal da Ata;
- IV – Tamires Maria dos Santos – Fiscal da Ata (suplente).
- V- Vanessa Baptista Freire - Fiscal da Ata;
- VI – Claudia Santos – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º 053/2021/PMBC, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 34/2021/PMBC.

CONTRATADO: SERGIPE LOCAÇÕES FEIRAS EVENTOS EIRELI

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de bancas padronizadas, toldos para Feira Livre e barracas para e Feirinha de Artesanato, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Pesca e de Turismo

VIGÊNCIA DA ATA: 27/10/2021 a 27/10/2022.

DATA DA PORTARIA: 18 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 041/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende – Gestora do Contrato;

II – Elizabeth Vieira Pessoa - Fiscal do Contrato

III – Philipe Menezes de Cerqueira - Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 014/2022/PMBC, decorrente de TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021/PMBC.

CONTRATADO: EDUARDO BARRETO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LDTA

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na área de engenharia para realizar a Obra Remanescente de Construção do Mercado Municipal da Barra dos Coqueiros/SE, conforme Projeto Básico e Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/01/2022 a 20/08/2022.

DATA DA PORTARIA: 20 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 043/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora da Ata ;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);
- III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata ;
- IV – André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);
- V – Adriano Santos de França - Fiscal da Ata;
- VI - Kleane Oliveira de França - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 002/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 043/2021.

CONTRATADO: Livraria e Papelaria Pratica

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza destinados a suprir a demanda das creches da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros- Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede de ensino co-relacionadas, que integrará o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/01/2022 a 20/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 20 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 044/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – (Gestora da Ata ;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);
- III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata ;
- IV – André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);
- V – Adriano Santos de França - Fiscal da Ata;
- VI - Kleane Oliveira de França - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 003/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 043/2021.

CONTRATADO: AJM COMERCIAL

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza destinados a suprir a demanda das creches da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros- Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede de ensino co-relacionadas, que integrará o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/01/2022 a 20/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 20 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 045/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora da Ata ;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);
- III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata ;
- IV – André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);
- V – Adriano Santos de França - Fiscal da Ata;
- VI - Kleane Oliveira de França - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 004/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 043/2021.

CONTRATADO: JOSEFA LAVES DOS SANTOS ITABAIANINHA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza destinados a suprir a demanda das creches da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros- Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede de ensino co-relacionadas, que integrará o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/01/2022 a 20/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 20 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 046/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora da Ata ;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);
- III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata ;
- IV – André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);
- V – Adriano Santos de França - Fiscal da Ata;
- VI - Kleane Oliveira de França - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 005/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 043/2021.

CONTRATADO: LIFE MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza destinados a suprir a demanda das creches da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros- Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede de ensino co-relacionadas, que integrará o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/01/2022 a 20/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 20 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 047/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora da Ata ;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);
- III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata ;
- IV – André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);
- V – Adriano Santos de França - Fiscal da Ata;
- VI - Kleane Oliveira de França - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 006/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 043/2021.

CONTRATADO: ARAUJO E FILHA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza destinados a suprir a demanda das creches da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros- Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede de ensino co-relacionadas, que integrará o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/01/2022 a 20/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 20 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 048/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora da Ata ;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);
- III – Maria de Lourdes Oliveira Vitório Alves - Fiscal da Ata
- IV – Dejanira Coelho Araujo – Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 01/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. 045/2021.

CONTRATADO: O MERCADAO COM. E. PREST. DE SERV. EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de peito de peito de frango com pele e com osso, para composição dos kits de alimentação escolar, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Barra dos Coqueiros/SE, durante o período de suspensão das aulas, nos termos da Lei Federal nº. 14.217 de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre as medidas excepcionais para aquisição de bens e insumos e para a contratação de serviços, destinados ao enfrentamento da Pandemia do COVID-19

VIGÊNCIA DA ATA: 21/01/2022 a 21/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 21 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 050/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende – Gestora da Ata;

II – Elizabeth Vieira Pessoa - Fiscal da Ata (suplente);

III – André de Melo Cabral - Fiscal da Ata

IV – Amanda Alves de Oliveira - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 009/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. 046/2021.

CONTRATADO: CENTRO DA ELETRICIDADE EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal 212/2019”

VIGÊNCIA DA ATA: 26/01/2022 a 26/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 26 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 051/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende – Gestora da Ata;

II – Elizabeth Vieira Pessoa - Fiscal da Ata (suplente);

III – André de Melo Cabral - Fiscal da Ata

IV – Amanda Alves de Oliveira - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 010/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. 046/2021.

CONTRATADO: WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal 212/2019”

VIGÊNCIA DA ATA: 26/01/2022 a 26/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 26 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 052/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende – Gestora da Ata;

II – Elizabeth Vieira Pessoa - Fiscal da Ata (suplente);

III – André de Melo Cabral - Fiscal da Ata

IV – Amanda Alves de Oliveira - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 011/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. 046/2021.

CONTRATADO: CENTER MIX COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal 212/2019”

VIGÊNCIA DA ATA: 26/01/2022 a 26/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 26 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 053/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora da Ata;
- II – Elizabeth Vieira Pessoa - Fiscal da Ata (suplente);
- III – André de Melo Cabral - Fiscal da Ata
- IV – Amanda Alves de Oliveira - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 012/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. 046/2021.

CONTRATADO: SAMS COMERCIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material de construção para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal 212/2019”

VIGÊNCIA DA ATA: 26/01/2022 a 26/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 26 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal